



-----**ACTA 12/2012**-----

-----**MINUTA**-----

-----**Da Reunião ordinária pública de 7 de maio de 2012**-----

-----Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e doze nesta cidade de Almeirim, na sala de sessões da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Administrativa, Maria João André Escrevente, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Vice Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro e Vereadores Maria Emília Castelo Arsénio Botas Moreira, Maria de Fátima Rodrigues Pina, José Carlos Silva, Francisco Manuel Maurício do Rosário e José Manuel Aranha Figueiredo.-----

-----Faltou o Srº Presidente, cuja falta foi considerada justificada.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Vice Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----A reunião teve a presença de público e da imprensa.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O Senhor Presidente perguntou se alguém do publico pretendia usar da palavra.-----

-----Pediou uso da palavra o Srº Leandro, Gerente de Topoárea, que solicitou esclarecimentos ao assunto apresentado em anteriores reuniões publicas, no que respeita ao requerimento apresentado a onze de Novembro do passado ano sobre a retenção de dez por cento de uma factura. Solicitou que lhe seja dada resposta por escrito ao assunto.-----

-----O Senhor Vice Presidente referiu que não pode dar informação porque o assunto é do conhecimento do Srº Presidente.-----



-----Perguntou ainda se está a correr o inquérito aos funcionários que fazem projectos a particulares na hora de serviço e referiu ainda que a própria Câmara entrega os seus projectos aos seus técnicos a título particular.-----

-----O Senhor Vice Presidente referiu que tomou nota dos assuntos e vai passa-los ao Srº Presidente.-----

-----O Srº Leandro referiu ainda que o projecto da Casa da Cultura de Fazendas de Almeirim foi feito pelo técnico da Câmara e foi assinado pelo Engenheiro Martinho do Rosário.-----

-----Pediú uso da palavra o Srº Vereador Aranha Figueiredo que referiu ter tido conhecimento que a informação do Jurista relativamente à retenção dos dez por cento da factura resulta de uma imposição da Lei. E afirmou: "Penso que essa informação técnica do jurista já foi transmitida ao requerente. No que refere à segunda questão, preocupa-me bastante esse assunto, creio que não está ainda nomeado inquiridor do processo, mas eu não deixarei de pressionar e que o assunto fique dentro destas quatro paredes." -----

-----O Srº Leandro afirmou que não recebeu nenhuma comunicação sobre o assunto.-----

-----Pediú uso da palavra uma moradora da Rua Açores que perguntou quando é que lhe é reconstruído o passeio frente à sua moradia.-----

-----O Srº Vice Presidente referiu que o assunto está neste momento a ser executado.-----

-----O Senhor Vice Presidente dirigiu-se verbalmente à Dª Mariana que se encontrava na assistência à reunião, e referiu que o assunto que tem trazido a Múncipe às reuniões, esta a ser tratado e informou que está agendada uma reunião entre o jurista do Município, o jurista do vizinho da Múncipe, os Técnicos do Gabinete de Divisão de Habitação e Urbanismo, o Srº Presidente e Vice Presidente para resolver a situação.-----



-----A D<sup>a</sup> Mariana referiu que passou a ser visita assídua nas reuniões publicas, há nove meses a esta data, porque a Autarquia não cumpre o que promete. Pergunta até quando necessita vir às reuniões para que a Câmara faça cumprir a lei.-----

-----Pedi uso da palavra a D<sup>a</sup> Emilia Raposeira que leu o documento que abaixo transcrevo, pois a Munícipe referiu assumir tudo o que vai dizer, e entregou uma cópia do escrito à secretária da reunião para que conste na ata: "O que venho relatar, não envolve qualquer instituição a que eu esteja ligada e quero deixar isto aqui bem explicito, falo em nome individual.-----

-----Todos aqueles que estão aqui presentes, conhecem a expressão "quem não se sente não é filho de boa gente" e por ter orgulho nos pais que me calharam em sorte, venho utilizar um meio que permite a intervenção de qualquer cidadão neste ato público.-----

-----É com alguma mágoa, como cidadã no uso dos seus direitos, que passo a relatar os seguintes factos:-----

-----1º No inicio da semana, em que se realizou o FIFCA, vim à Câmara Municipal, junto de quem de direito, entregar a lista de precedências, de acordo com o protocolo oficial do Estado Português, dos Embaixadores que tinham confirmado a sua presença na Sessão Solene nos Paços do Concelho. A sua presença exigia medidas de segurança especiais que iriam ser tomadas - Informação esta que por ser de carater confidencial foi entregue posteriormente em carta fechada dirigida ao senhor presidente. Quem veio falar comigo foi a senhora Chefe de Gabinete do senhor Presidente, que me recebeu no corredor e após eu ter referido o assunto que aí me levara, de forma pouco educada, respondeu-me que o que se passasse na Câmara era da sua inteira responsabilidade e, caso houvesse impedimento para o Presidente estar presente o seu representante seria o Vereador da Cultura. Talvez por isso a lista de precedências não chegou às mãos do vice-presidente.-----



-----2º No domingo, dia vinte e um de Abril, aquando da realização da primeira Gala do Cineteatro, a abertura das portas ao público fez-se mais tardiamente, devido às medidas de segurança. Eu estava a controlar a porta de acesso à plateia no momento em que chega junto de mim o Vereador José Carlos que exige a sua entrada imediata porque tinha pago a sua entrada e dizendo "Eu sou Protocolo" e eu só não fui empurrada contra a porta porque saí da sua frente a tempo.-----

-----3º No dia vinte e quatro de Abril de manhã fui novamente à Câmara porque recebi um telefonema do senhor Ricardo Casebre, no qual me foi transmitido que era necessária a presença de alguém do Secretariado do FIFCA. Quando cheguei fui informada pela secretária da Chefe de Gabinete do senhor Presidente da Câmara, que estava muito admirada com a minha presença, porque "ela tinha dito ao Ricardo para vir arrumar o Salão Nobre, porque havia Assembleia Municipal nesse dia " acrescentou para mim que, "eu tinha de arranjar alguém para me ajudar, porque eu não conseguia sozinha arrumar as mesas e cadeiras porque eram muito pesadas". Solicitei falar com o Senhor Presidente para o pôr ao corrente do que se estava a passar e como não foi possível lá fui arrumar a sala com a Funcionária Ana Paula Couto e ainda com a ajuda do funcionário responsável pela montagem informática necessária à Assembleia Municipal e que se encontrava na sala.--

-----Deixo apenas uma pergunta final - por quem e como se gere esta Autarquia???. "-----

-----O Senhor Vice Presidente referiu que recebeu da parte do Srº Presidente uma mensagem para representar a Autarquia.-----

-----O Senhor Vereador José Carlos referiu que nunca foi convidado para fazer parte do protocolo e afirmou que não tinha ideia de empurrar ninguém. Acrescentou: "Não sei com que tipo de intenção me acusa de a tentar empurrar, pois não tenho ideia de empurrar ninguém. Ainda sou responsável daquele espaço cultural e não fui informado que estava ninguém indigitado para qualquer tipo de segurança. Alias, alguém veio ter comigo para guardar material bélico na cave do Cineteatro e a "tal" segurança do



FIFCA não sabiam de nada."-----

-----A D<sup>a</sup> Emilia Raposeira perguntou se não há ninguém na Autarquia que faça limpezas e arrumações.-----

-----O Sr<sup>o</sup> Vereador José Carlos informou que as limpezas são feitas por uma empresa ao final do dia, mas que não faz arrumações.-----

-----Pedi uso da palavra o Sr<sup>o</sup> Arnaldo Sá e Seixas que apresentou assunto das placas toponímicas das Ruas da Cidade e perguntou se existe algum local onde depositar lâmpadas fundidas, e informou que existem quatro árvores secas na Vila das Taipas.-----

-----O Sr<sup>a</sup> Vice Presidente prestou todos os esclarecimentos ao Município.-----

-----Pedi uso da palavra o Sr<sup>o</sup> Vereador Francisco Maurício que perguntou em que situação está o concurso para o Salão de Chá na Zona Norte. Referiu que a questão seguinte tem a ver com uma entrevista que o Sr<sup>o</sup> Presidente deu ao Jornal "Almeirinese", mas como o Autarca não está presente, posteriormente abordará o assunto aquando da sua presença.-----

-----Pedi uso da palavra o Senhor Vereador Aranha Figueiredo que referiu que gostava de fazer a sua intervenção com o Sr<sup>o</sup> Presidente presente. Disse que já esperou duas ou três reuniões para que o Sr<sup>o</sup> Presidente justificasse as razões que o levaram a retirar a Vereadora Fátima Pina do exercício das suas funções a tempo inteiro, como essas explicações não foram dadas, como seria legitimo, referiu que se sentia com legitimidade para o fazer. E Acrescentou: "Tenho toda a legitimidade para colocar este assunto, pois desde o inicio do mandato que refiro o facto de três Vereadores não têm competências atribuídas. Reafirmo que para ter Vereadores a fazer de encarregados mais valia contrata-los ou nomea-los entre os trabalhadores da Câmara porque sempre saia mais barato. A saída da Vereadora Fátima Pina



iniciou-se com uma recomendação do deputado da Assembleia Municipal Manuel Barbara. Julguei que era uma iniciativa do próprio, mas na reunião seguinte da Assembleia Municipal o Srº Deputado, responsável do PS Rui Pires deixou claro que não deveria ser a vereadora Fátima a sair e que essa escolha e da responsabilidade do Sr. Presidente. A saída de Fátima Pina não se deve a razões financeiras e muito menos razões relacionadas com a sua competência, pois nunca a vimos votar contra as indicações do partido socialista, por isso também não foram razões políticas. Perguntou, Porque saiu Fátima Pina? O PS devia esclarecer as razões." -----  
-----  
-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----**APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES PARA RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS EMITIDOS SOBRE A INTENÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE E DESPACHOS DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO** - O Executivo deliberou por unanimidade ratificar os despachos emitidos sobre a intenção de declaração de caducidade a seguir indicados: António Maia Dias - processo número 207/95; Romeu José Loureiro da Gaga - Processo número 109/08; Romeu José Loureiro da Gaga - processo número 110/08; José Maria Fróis - processo número 38/10; Maria Moreira Lopes Ventura - processo número 72/10.-----

-----O Executivo deliberou ainda ratificar os despachos emitidos sobre a decisão de arquivamento, que a seguir se indica - José Coelho Rodrigues - processo nº 295/03.-----  
-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ALIENAÇÃO DOS VEÍCULOS EM FIM DE VIDA, QUE ESTÃO DEPOSITADOS NAS INSTALAÇÕES DA ZONA INDUSTRIAL DO MUNICIPIO, BEM COMO A APROVAÇÃO DO MODELO DE ANÚNCIO PARA A RESPECTIVA ALIENAÇÃO E NOMEACÃO DE MEMBROS DO JURI DO CONCURSO** - Pelo Srº Vice



Presidente foi apresentada a proposta que se transcreve: "Em cumprimento da alínea e) do nº 1 do artigo 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção introduzida pela Republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho a aprovação da alienação dos Veículos em Fim de Vida, que estão depositados nas Instalações da Zona Industrial do Município, bem como, a aprovação do modelo de anúncio para a respectiva alienação.-----

Proponho ainda que sejam nomeados como membros do Júri os seguintes elementos.-----

Presidente - Engº António Rocha Pinto-----

Vogal - Engª Maria de Fátima Lopes-----

Vogal - Luís Gonçalves-----

Suplente - Dr. António Pisco-----

Suplente - Luís Leitão."-----

-----O anúncio acima referido é o que a seguir se transcreve:" MUNICIPIO DE ALMEIRIM - ANÚNCIO - PROCESSO DE ALIENAÇÃO DE VEICULOS EM FIM DE VIDA-----

1 - Entidade alienante: Município de Almeirim-----

2 - Objecto do anúncio: ALIENAÇÃO DE VEICULOS EM FIM DE VIDA-----

3 - A composição dos materiais/equipamentos a alienar constam de listagem anexa (a consultar nas Instalações da Zona Industrial do Município de Almeirim)-----

4 - A arrematação será feita mediante proposta que assegure o transporte e desmantelamento dos veículos em fim de vida, e será encerrada em subscrito fechado, com indicação exterior do anúncio a que a mesma respeita. Do destino legal a dar aos materiais da alienação, deverá ser fornecido ao Município documento apropriado. A proposta deverá conter:-----

❖ A identificação do proponente;-----

❖ Preço oferecido;-----



- ❖ Fotocópia do alvará de licença para a realização de operações de gestão de resíduos, ou outro legalmente exigido;-----
- ❖ Indicar o prazo em que pretende efectuar o levantamento dos bens.-----

O subscrito contendo a proposta deverá ser encerrado noutra subscrito fechado, em cujo rosto é devidamente identificada a entidade alienante, o proponente, e respectivos endereços e entregue no Serviço de Expediente e Arquivo do Município de Almeirim até às 16,00 horas do dia ----- de ----- de 2012.-----

5 - A abertura das propostas terá lugar no Edifício dos Paços do Concelho, Rua Dionísio Saraiva, em Almeirim, às 10,00 horas do dia ( a definir)de 2012.-----

Após a recolha dos bens pela empresa adjudicatária, as instalações onde os mesmos se encontram, deverão ficar limpas, sem derrames de óleos, vidros partidos ou quaisquer outros objectos provenientes da recolha.-----

6 - Os materiais e equipamentos a alienar poderão ser examinados pelos concorrentes nas Instalações da Zona Industrial do Município de Almeirim, todos os dias úteis das 9,00 às 12,30 e das 14,00 às 16,00 horas.-----

7 - O adjudicatário fica obrigado a prestar, para garantir a reserva de propriedade, um sinal no valor de 30% do preço global da proposta, no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir do conhecimento da adjudicação. Os restantes 70% serão pagos antes do final do termo do prazo do levantamento dos veículos, dando-se como final do termo do prazo o máximo de trinta dias contados do conhecimento da adjudicação, sob pena de a mesma recair sobre o concorrente ou concorrentes que se seguirem na ordem decrescente de valores e perder a importância depositada.-----

8 - O critério de adjudicação será o da proposta mais vantajosa, designadamente a de preço mais alto.-----





- 9 - No caso de empate entre vários concorrentes será dada preferência ao prazo mais curto para recolha e limpeza do espaço.-----
- 10 - O não cumprimento das condições de aquisição, implica para o adquirente, a perda de quaisquer direitos sobre a compra, bem como das importâncias pagas.-----
- 11 - Apenas poderão apresentar propostas os concorrentes que se encontrem licenciados para a gestão de Veículos em Fim de Vida, nos termos do D.L. nº 196/2003, de 23 de Agosto, na redacção que lhe foi dada pelo D.L. nº 64/2008, de 8 de Abril para os veículos ligeiros e do D.L. nº 292-B/2000, de 15 de Novembro, para os veículos de outras categorias."-----
- Acompanha também a proposta, listagem de veículos em fim de vida e sucata diversa a alienar pelo Município de Almeirim que a seguir se reproduz:-----

## LISTAGEM DE VEICULOS EM FIM DE VIDA E SUCATA DIVERSA A ALIENAR PELO MUNICIPIO DE ALMEIRIM

### VEÍCULOS EM FIM DE VIDA LIGEIOS

Marca/Modelo	Matricula	Cor
Audi 80	VJ-67-68	Azul
Skoda	90-81-ED	Branco
Renault Trafic	UD-74-75	Branco
Fiat Uno	QX-35-94	Cinzento
Renault Trafic	PL-52-52	Branco
Ford Fiesta	38-75-GM	Vermelho
Renault Trafic	XR-42-17	Branco
Nissan	28-26-BD	Creme
Ford Cortina	FI-30-03	Creme
Toyota Starlet	QT-77-12	Castanho
Renault Kangoo	83-70-JX	Branco
Fiat Ducato	40-35-CP	Branco
Volkswagen Passat	62-36-HN	Branco
Seat Inca	53-84-MJ	Branco
Ford Granada	ZR-25-08	Verde
Peugeot	GN-85-26	Verde
Renault 6	DL-89-90	Branco
Renault 6	BE-89-00	Azul
Fiat Uno	XV-38-50	Azul
Ford Transit	PE-69-35	Branco
Ford Fiesta	03-67-ML	Branco
Volkswagen Polo	30-33-OL	Branco
Opel Corsa	XP-37-80	Branco
Renault Espace	83-65-AX	Branco



Mercedes Benz	FP-03-18	Castanho
Opel Astra	58-79-CB	Vermelho
Renault 5	RE-86-47	Creme
Peugeot 106	XV-89-26	Cinzento
Opel Corsa	SJ-63-28	Branco
Citroen AX	XP-53-11	Preto
Peugeot 205	QD-01-57	Cinzento
Renault Laguna	26-94-DL	Verde
Audi 80	QA-91-06	Branco
Citroen Xsara	28-54-SX	Cinzento
Ford Transit	03-53-BN	Cinzento
Ford Transit	50-57-EU	Branco
Volkswagen LT40	20-90-KA	Branco
Peugeot 106	03-27-DR	Vermelho
Opel Corsa	XA-85-97	Cinzento
Opel Astra	94-63-ES	Branco
Ford Transit	V02LJK	Branco
Renault Trafic	3466UM77	Vermelho

-----Posta à votação a proposta de alienação dos veículos em fim de vida, e o modelo de anúncio para a respectiva alienação e nomeação de membros do jurí do concurso foi aprovado por

-----  
**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECERES PRÉVIOS VINCULATIVOS EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTES DIRECTOS SIMPLIFICADOS** - O Srº Presidente apresentou a seguinte proposta: "Conjugando o estipulado na alínea d) nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção introduzida pela Republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com o previsto no nº 4 do artigo 22º da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro, proponho ao executivo que emita parecer prévio favorável à aquisição dos serviços: "Ajustes Directos Simplificados (Requisições)", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----A informação anexa foi prestada pela Técnica Superior de Contabilidade, Drª Maria Almeida, que a seguir se transcreve:  
"EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTES DIRECTOS SIMPLIFICADOS



(REQUISIÇÕES) - A ENQUADRAMENTO LEGAL DO PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO-----

1 - A Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2011, veio introduzir um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e das entidades públicas em geral.-----

Considerando que no n.º 2 do artigo 22º, se consagrou a obrigatoriedade de parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, nos termos e segundo a tramitação a regular por portaria dos referidos membros do Governo, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12 - A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64 -A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:-----

- a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;-----
- b) Contratos de aquisição de serviços cujo objecto seja a consultadoria técnica.-----

2 - Por sua vez, o n.º 4 da retrocitada disposição legal, estatuiu que: "Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 2 [transcrito no parágrafo anterior] é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do número anterior, bem como da alínea b) do mesmo número com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto - Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, alterado pela Lei n.º 3 - B/2010, de 28 de Abril".;-----

3 - Ainda de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 22º, da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro, o parecer previsto no número anterior depende de:-----



a) Demonstração de que se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;-----  
Confirmação de declaração de cabimento orçamental;-----  
-----Cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 19º, da lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro.-----  
-----4 - Importa realçar, o que respeita ao requisito constante no artigo 22º, 3, c), que remete para o n.º 1 do mesmo artigo, que esta norma determina a aplicação do artigo 19º, no que respeita a redução remuneratória, "aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços, que venham a celebrar-se ou a renovar-se em 2011, com idêntico objecto e a mesma contraparte".-----  
-----B - DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CELEBRAR-----  
-----É intenção do Município de Almeirim lançar procedimentos/celebrar contratos de aquisição/prestação de serviços conforme consta em quadro anexo à presente informação.-----  
-----O valor estimado dos contratos está também caso a caso descrito no documento anexo.-----  
-----Com vista à adjudicação dos contratos de aquisição de serviços em causa, serão utilizados os procedimentos de "Ajuste Directo Simplificado", ao abrigo do disposto no artigo 128º, do Código dos contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na redacção introduzida pela republicação com o Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, e de posteriores alterações.-----  
-----Atendendo à natureza do objecto dos contratos de aquisição de serviços que se pretendem celebrar, constata-se que não se trata da execução de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza dos próprios contratos.-----



-----Nas situações concretas, revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, para a execução dos serviços objecto dos contratos.-----

-----De acordo com documentos emitidos por este serviço, e que também se anexam, os contratos de aquisição de serviços em causa têm enquadramento orçamental nas rubricas referidas nesses documentos de cabimentação, existindo assim dotação orçamental que possibilite a celebração dos contratos de aquisição de serviços em apreço.-----

-----Atendendo ao disposto na alínea c), do n.º 5, do artigo 26º, da Lei 64-B/2011, de 30 de Dezembro, pelos serviços de (pagamento) deste Município, será dado cumprimento à redução remuneratória prevista no n.º 1, do artigo 19º da Lei 55-A/2010 de 31 de Dezembro, sempre que a ela haja lugar.-----

-----DO PROPOSTO EM SENTIDO ESTRITO - Assim, em coerência com as razões acima expostas, tomo a liberdade de solicitar ao Exmº Senhor Presidente, que submeta a apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Almeirim, que por força do disposto no n.º 4 e n.º 8, do artigo 26º, da lei 64-B/2010, de 30 de Dezembro, emita parecer prévio vinculativo favorável, relativamente à celebração dos contratos de aquisição de serviços: descritos no quadro que se transcreve."-----

<b>Procedimento</b>	<b>Adjudicatário</b>	<b>Valor</b>
Verificar Luzes Tablier - M A N	Oscar Cardoso, Lda	186,37 €
Reparação Geral Autocarro Mercedes	Auto Reparadora Coutinho & Filho	851,48 €
Reparação Banco - Mercedes 2631		273,06 €
Desmontar Suporte Mola - M A N	Metalomecânica	314,88 €
Reparar Tambor - Mercedes 1613		1.025,21 €
Limpeza Piscinas - Fevereiro	Santo André	3.065,15 €



Limpeza Piscinas - Março		3.065,15 €
Limpeza Pavilhões - Fevereiro		1.765,05 €
Reparação Roda - Opel Corsa 29-80-SG	Duopneus	43,05 €
Pneus - Nissan Navarra		310,88 €
Pneus - Reboque L-56380		370,03 €
Câmara de Ar - Corta Relva Viking		86,67 €
Reparação Roda - Varredoura Ravo 560		36,90 €
Reparação Roda - Varredoura Ravo 5002		30,75 €
Fazer Veio - Varredoura Ravo 560		Vitor Proa Nunes
Publicidade - Revista nº 17	Federação Confrarias	625,00 €
<b>TOTAL</b>		<b>12.116,05 €</b>

-----Acompanha a informação, as respectivas cabimentações orçamentais, apresentadas pela Técnica Superior da Secção de Contabilidade, Dr<sup>a</sup> Maria Almeida.-----

-----O Senhor Vereador Francisco Maurício perguntou se a Empresa Santo André cobra mensalmente o valor de três mil e sessenta e cinco euros e quinze cêntimos pela limpeza das piscinas.-----

-----O Senhor Vice Presidente respondeu afirmativamente e referiu que esta despesa é temporal, pois está a decorrer o concurso para funcionários das piscinas.-----

-----Postas à votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovadas por maioria com cinco votos a favor da bancada do PS e do MICA, e o voto contra do Senhor Vereador Aranha Figueiredo, que referiu : "Voto contra porque tarefas permanentes deveriam ser objecto de concurso público".-----

-----VOTOS DE LOUVOR - Pelo Executivo Municipal foram aprovadas por unanimidade as duas propostas de louvor que abaixo se transcrevem: "Tendo em conta que o Almeirinese Rodolfo Dias se



sagrou recentemente vice campeão europeu de resistência em BTT na prova realizada em Newcastleton, na Escócia. -----  
Tendo em conta que este foi o melhor resultado de um português e que representa um factor de motivação para todos, nomeadamente os mais jovens.-----

-----"Tendo em conta o exposto propomos que a câmara atribua um louvor ao atleta pelo seu feito."-----

- Tendo em conta os resultados obtidos pelo Almeirinese Bruno Leitão nos Campeonatos Nacionais para atletas com Síndrome de Down, que decorreram no Luso.-----

Tendo em conta que este atleta conquistou quatro medalhas de ouro e bateu o recorde do mundo nos 1500 metros.-----

Tendo em conta o exposto propomos que a câmara atribua um louvor ao atleta pelo seu feito."-----

-----AUTOCARRO - A Câmara deliberou contabilizar as despesas do autocarro ao serviço das seguintes entidades: centro escolar de Almeirim - 582,49€; Agrupamento de Escolas Febo Moniz - 496,02€; Festival Internacional de Folclore - 2.160,29€; Escuteiros de Almeirim - 342,24€, Universidade Sénior de Almeirim - 192,38€; Crial - 206,63€; Escola de Folclore de Almeirim - 419,25€; Escola Secundária Marquesa de Alorna - 245,88€; Hoquei Clube Os Tigres - 402,75€; Rancho Folclórico Velha Guarda de Almeirim - 513,27€; 3<sup>A</sup> - Associação de Andebol de Almeirim - 266,25€; Torneio José Peseiro - 652,38€.-----

-----**EXPEDIENTE GERAL**-----

-----PUBLICIDADE - Foi presente a carta de RESULTA - Publicidade Limitada, a informar que a licença das Estradas de Portugal, S.A, referente ao painel publicitário, com 8x3 metros, colocado na EN 118, rotunda da circular Urbana, em Almeirim, a que corresponde o processo licenciado a 21 de Abril de 2011, terminou a quatro de Abril de 2012, e não foi renovado pela





empresa, por não existirem clientes interessados na utilização daquele painel, situação que obrigou à desmontagem do mesmo. Em conformidade, solicita o arquivamento do processo e a anulação da respectiva taxa no valor de 619,68 €.

-----  
-----Posto o assunto a deliberação, o Executivo deliberou por unanimidade, anular a referida importância e notificar o requerente que tem o prazo de quinze dias para retirar o painel do local indicado.

-----ATA - Foi aprovada por unanimidade a acta da reunião realizada a onze de abril de dois mil e onze, cuja leitura do documento foi dispensada em virtude do respectivo texto ter sido distribuído previamente por todo o Executivo.

-----O Senhor Presidente propôs que os assuntos discutidos na presente reunião sejam aprovados por minuta.

-----O Executivo deliberou por unanimidade concordar.

-----SENHAS DE PRESENÇA - Foram comunicadas à Repartição de Recursos Humanos da Autarquia, as presenças dos Senhores Vereadores na presente reunião de Câmara, para pagamento das senhas de presença.

-----Às dezasseis horas e dez minutos foi encerrada a reunião.

-----E eu, \_\_\_\_\_,  
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.





O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica